



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 002/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**Abre inscrições para a Contratação Administrativa Temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado, para a funções de Educador Infantil, para atender excepcional interesse público.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e com base na Lei Municipal nº 1269/2014, de 23 de janeiro de 2014, **Lei Municipal nº 1.271/2014 de 23 de janeiro de 2014 e Lei Municipal nº 1.701/2022, de 21 de janeiro de 2022, TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **24 a 28 de janeiro de 2022**, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para as funções de Educador Infantil, para atuar nas escolas municipais I, sob a forma de Contrato Administrativo, submetido ao Regime Previdenciário Geral - INSS, sendo que a contratação será regida pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

**1 - DO QUADRO DE CONTRATAÇÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VAGAS DE ATÉ</b>	<b>REMUN. MENSAL R\$</b>	<b>COEF. SALARIAL</b>
<b>EDUCADOR INFANTIL Curso de Ensino Médio concluído com habilitação ao Magistério</b>	<b>40 horas</b>	<b>05</b>	<b>2.345,43</b>	<b>2,08</b>

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de janeiro de 2022.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal